



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025/SMPS CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2025/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2024 Edição 3913. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.065/0006-06.

OBJETO: Substituição da aquisição de 15 poltronas para aquisição de 15 cadeiras, conforme justificativa apresentada, mantendo as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho inalterados, sem alteração do valor global da parceria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Régina Silva de Souza – Coordenadora Local da Organização da Sociedade Civil Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848